CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº39/ 2021

Institui no âmbito do Município de Salvador, o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado "Tulipa Vermelha".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o mês de abril como sendo o mês destinado à divulgação, tratamento e promoção do bem estar e qualidade de vida, denominado "Tulipa Vermelha".

Art. 2º. A presente Lei possui os seguintes objetivos:

I - inserir a temática na comunidade como um todo;

II - despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;

III - provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas com Parkinson podem ser evitadas com a divulgação e debate amplo da patologia e seus sintomas;

IV - participação de familiares dos parkinsonianos, na definição e controle das ações e serviços de saúde;

V - apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da doença de Parkinson e suas consequências;

VI - divulgar os sintomas da patologia a fim de levar ao conhecimento do acometimento precoce;

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

VII - direito à medicação e às demais formas de tratamento que visem minimizar os efeitos, de modo a não limitar a qualidade de vida da pessoa com Parkinson em qualquer idade;

VIII - desenvolvimento de instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.

Art. 3º. "O abril da Tulipa Vermelha" será comemorado anualmente e tem como símbolo da campanha a Tulipa Vermelha.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de janeiro de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir no âmbito do Município de Salvador, o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado "Tulipa Vermelha", a fim de estimular os diversos profissionais existentes na sociedade para que seus diferentes conhecimentos possam contribuir para melhor qualidade de vida, retardamento dos sintomas, reflexão, diagnóstico precoce entre outros. A proposta é celebrar anualmente o "abril da Tulipa Vermelha" cujo símbolo da campanha é a Tulipa Vermelha, com destaque para o dia 11 do mesmo mês, Dia Mundial de Conscientização ao Parkinson.

O Parkinson é uma doença degenerativa, crônica e progressiva que afeta funções primordiais do corpo, como os movimentos e equilíbrio, e causa lentidão na mobilidade, tremores, diminuição dos reflexos, além de efeitos como depressão, alteração do sono entre outros. Isso provoca alterações e corrompe o sistema nervoso central, fazendo com que a transmissão de mensagens entre as células nervosas seja comprometida.

A presente proposta tem a intenção de trazer a luz sobre a importância de reforçar a conscientização a respeito do Parkinson, principalmente em relação ao seu tratamento e as dificuldades enfrentadas pelos pacientes, todos os anos, no mês de abril. Do ponto de vista jurídico, ressalta-se que muitos pacientes com doença de Parkinson desconhecem os direitos e benefícios que a doença lhe propicia. De maneira geral, apenas quando um advogado é consultado, o paciente e seu familiar podem questionar o poder público sobre a liberação do FGTS, PIS/PASEP, auxílio-doença, isenção de imposto de renda, IPVA, IPTU entre outros e sobre seus direitos.

Os dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) revelam que cerca de 1% da população mundial a partir dos 65 anos sofrem com a doença. No Brasil, a estimativa é

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir no âmbito do Município de Salvador, o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado "Tulipa Vermelha", a fim de estimular os diversos profissionais existentes na sociedade para que seus diferentes conhecimentos possam contribuir para melhor qualidade de vida, retardamento dos sintomas, reflexão, diagnóstico precoce entre outros. A proposta é celebrar anualmente o "abril da Tulipa Vermelha" cujo símbolo da campanha é a Tulipa Vermelha, com destaque para o dia 11 do mesmo mês, Dia Mundial de Conscientização ao Parkinson.

O Parkinson é uma doença degenerativa, crônica e progressiva que afeta funções primordiais do corpo, como os movimentos e equilíbrio, e causa lentidão na mobilidade, tremores, diminuição dos reflexos, além de efeitos como depressão, alteração do sono entre outros. Isso provoca alterações e corrompe o sistema nervoso central, fazendo com que a transmissão de mensagens entre as células nervosas seja comprometida.

A presente proposta tem a intenção de trazer a luz sobre a importância de reforçar a conscientização a respeito do Parkinson, principalmente em relação ao seu tratamento e as dificuldades enfrentadas pelos pacientes, todos os anos, no mês de abril. Do ponto de vista jurídico, ressalta-se que muitos pacientes com doença de Parkinson desconhecem os direitos e benefícios que a doença lhe propicia. De maneira geral, apenas quando um advogado é consultado, o paciente e seu familiar podem questionar o poder público sobre a liberação do FGTS, PIS/PASEP, auxílio-doença, isenção de imposto de renda, IPVA, IPTU entre outros e sobre seus direitos.

Os dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) revelam que cerca de 1% da população mundial a partir dos 65 anos sofrem com a doença. No Brasil, a estimativa é

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

de 200 mil pessoas com Parkinson. A cura ainda não foi alcançada, mas há estudos em nível experimental que buscam alternativas de tratamento e até mesmo a cura.

Existem ainda muitas preocupações pelos principais problemas enfrentados pelos portadores dessa doença que vão além do elevado custo dos medicamentos de uso contínuo, passando pela necessidade de complementação pela Fisioterapia e Fonoaudiologia, entre outros.

Por esses motivos elencados, dá-se a importância da aprovação deste projeto de lei, pois assim, teremos a oportunidade de atuarmos em benefício daqueles que sofrem de Parkinson, cobrando direitos, estabelecendo diálogo para formular políticas públicas junto ao Poder Público Local e conscientizar a Sociedade Civil. Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Salvador, 20 de janeiro de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE